

**PORTARIA COREN - AM Nº 222, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 88ª Reunião Ordinária de Plenário no dia 05 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os procedimentos de fiscalização nas empresas de serviços de enfermagem;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - CRIAR** Comissão para normatizar os procedimentos de fiscalização nas empresas de serviços de enfermagem;

**Art. 2ª - DESIGNAR** para compor a referida comissão os seguintes membros: Presidente – Conselheira Secretária Cleise Maria de Goes Martins e membros – Procurador Geral Davi Martins da Silva Júnior e Enfermeira Fiscal Juliana Pereira Lopes;

**Art. 3º** - A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Manaus-AM, 23 de abril de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF